



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**Seção B da 24ª Vara Cível da Capital**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE  
- PE - CEP: 50080-800 - F:( )

Processo nº **0045589-17.2019.8.17.2001**

AUTOR: JOSE ADELSON DE OLIVEIRA

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

## **DESPACHO**

Vistos etc.,

Defiro os benefícios da justiça gratuita ao autor, nos termos do art. 98 do CPC, diante da declaração de pobreza de Id nº 48831882, pág. 2.

Diante da peculiaridade do caso deixo de designar audiência de tentativa de conciliação/mediação prevista no art. 334 do CPC. Determino a citação da suplicada, através de Carta com Aviso de Recebimento – AR, para, prazo de 15 (quinze) dias, úteis, a contar da data da juntada do aviso de recebimento aos autos –CPC, art. 231, I, querendo, contestar os termos da presente ação, sob pena de presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na exordial (art. 344, CPC).

Cumpra-se.

Recife-PE, 08 de agosto de 2019.

**Drª. Maria do Rosário Monteiro Pimentel de Souza**



Assinado eletronicamente por: MARIA DO ROSARIO MONTEIRO PIMENTEL DE SOUZA - 08/08/2019 14:32:00  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19080814320000300000048095089>

Num. 48847696 - Pág. 1

Número do documento: 19080814320000300000048095089

**Juíza de Direito**



Assinado eletronicamente por: MARIA DO ROSARIO MONTEIRO PIMENTEL DE SOUZA - 08/08/2019 14:32:00  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19080814320000300000048095089>

Número do documento: 19080814320000300000048095089

Num. 48847696 - Pág. 2